

DECRETO Nº 1.106/2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento vigente o montante de R\$ 1.379.790,00 (hum milhão trezentos e setenta e nove mil setecentos e noventa reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

02.11 – FUNDEB

12.361.0016.2070 – manutenção Ensino Fundamental 40%

3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Fisica R\$ 16.000,00

12.361.0016.2069 – Manutenção de Unidades Escolares

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

02.08 – Secretaria de Infraestrutura

17.122.0008.2057 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento D'água

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

15.451.0009.1016 – Execução de Pavimentação e Obras Complementares

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 763.790,00

02.04 – Secretaria de Educação

12.361.0016.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P.Fisica R\$ 15.000,00

02.02 – Secretaria de Administração

04.122.0002.2010 –Manutenção Desenvolvimento das Atividades
da Secretaria de Administração

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros P.Jurídica R\$ 60.000,00

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

**02.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural
Cultura Agricultura**

20.122.0006.2043 – Manutenção Atividade dos Mercados,
Feiras e Matadouros.

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro P.Jurídica R\$ 15.000,00



02.03 – Secretaria de Finanças

04.123.0002.2015 – Manutenção Atividade Secretaria Finanças

3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 15.000,00

02.12 – Fundo de Saúde

10.301.0011.2072 – Manut. dos Serviços de Saúde da Atenção Básica

3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física R\$ 20.000,00

10.301.0002.2077 – Manutenção das Ações de Saúde Bucal

3190.04.00 – contratação por Tempo Determinado R\$ 50.000,00

10.301.0011.2083 – Manutenção Ações agentes Comunitário
Saúde PACS

3190.11.00 – vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 50.000,00

10.302.0011.2085 – Manut. e Desenv. Ativ. da Unidade Mista

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 200.000,00

02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0017.2101 – Manutenção do CRAS

3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica R\$ 60.000,00

08.244.0017.2107 – Manutenção Aluguel Social

3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física R\$ 60.000,00

08.244.0017.2109 – Manut. Serv. Benef. Event. Aux. Natalid,
Funeral Acesc.

3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 1.379.790,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo primeiro deste Decreto serão os provenientes de anulações parciais em igual importância discriminado a seguir:

02.08 – Secretaria de Infraestrutura

15.451.0009.1016 – Execução de Pavimentação e Obras Complementares

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 60.990,00

**20.07 – Secretaria Desenvolvimento Econômico Rural
Cultura Agricultura**

20.608.0006.2045 – Manutenção de Hortas Comunitárias

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

13.392.0004.1010 – construção de Um Pátio de Eventos

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

20.122.0006.1011 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas

4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00




20.122.0006.1012 – Construção de Cisternas	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
02.12 – Fundo de Saúde	
10.301.0011.2073 – Manutenção da Academia da Saúde	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
10.301.0011.2083 – Manutenção Ações agentes Comunitários S. Saúde – PACS	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
10.302.0011.2085 – Manut. e Desenv. Ativ. da Unidade Mista	
3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0017.2108 – Concessão de Cestas Básicas	
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
08.244.0017.2109 – Manut. Serv. Benef. Avent. Aux. Natalid, Funeral Acesc.	
3390.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção	R\$ 5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
08.244.0017.2115 – Manutenção da Casa de Passagem	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
08.244.0017.2110 – Manut. dos serv. Proteção Social Básica as Famílias.	
3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
08.334.0017.2125 – Realização de Cursos Profissionais Antes	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$ 10.000,00
3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 30.000,00
08.244.0017.2111 – Manut. Programa BPC na Escola e BPE no Trabalho	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.39.00 – Outros serviços Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 625.990,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macaparana, 02 de julho de 2018.


Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -